



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

013/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias para que seja **estendido o benefício do Vale Alimentação, que é pago aos Servidores Efetivos aos Servidores contratados por tempo determinado.**

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação é uma medida justa e visa contemplar os Servidores Contratados, que possuem contrato por tempo determinado com a Administração, sendo que atualmente o Município possui um número considerável de empregados nestas condições e que estão lotados na saúde e principalmente na Educação.

O Vale alimentação já é pago aos Servidores Efetivos e caso seja possível o pagamento aos Contratados esta Administração estará promovendo maior igualdade e valorização destes servidores, que prestam relevantes serviços para a população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim requer sejam feitos estudos para verificar os impactos financeiros e a viabilidade de implantação desta importante política pública de valorização do servidor público.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2026

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2026
PROT. Nº028

PROTOCOLO